

indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190008282-A4V. - Captação Superficial - Afluente do Ribeirão do Barreiro - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°7'28.450'') - Longitude o (49°37'4.560'') - Vazão Máxima Instantânea 1,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 3,00 m³ - Período 2h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190008282-QOM. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 198/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Doretti Participações Ltda, CPF/CNPJ 09.528.509/0002-67 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9406847, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Garça, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°8'20.470'') - Longitude o (49°39'49.950'') - Volume Diário: 5,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190008381-U67. - Captação Superficial - Afluente do Ribeirão da Corredeira - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°8'6.670'') - Longitude o (49°39'33.680'') - Vazão Máxima Instantânea 2,50 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 5,00 m³ - Período 2h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190008381-RF1.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 199/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Regula Maria Baumgartner Lutz, CPF/CNPJ 970.072.508-15 e do parecer técnico contido no Processo DAEE n. 9404500, declaramos dispensado(s) de outorga o(s) uso(s) e a(s) interferência(s), localizada(s) no município de Lucélia, conforme abaixo:

- Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (21°40'55.190'') - Longitude o (50°58'52.200'') - Volume Diário: 12,01 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190007961-UT0.

Extrato DDO Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/n. 200/2019.

**Despacho do Diretor, de 28-05-2019** Informe de Indeferimento de Outorga. Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, de 20/5/2019 Informe de Indeferimento Referência: Interessado: Gerardus Maria Van Den Boomen CPF/CNPJ: 033.240.528-15 Município: Itapeva Processo DAEE 9404196

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - córrego da lagoa grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°54'7.751'') - Longitude o (48°51'49.975'') - Vazão Máxima Instantânea 575,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 5.750,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180010656-60D. - Captação Superficial - córrego da lagoa grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°54'6.791'') - Longitude o (48°51'51.051'') - Vazão Máxima Instantânea 450,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 4.500,00 m³ - Período 10h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180010651-A0J.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ n. 032/2019.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, de 20/5/2019 Informe de Indeferimento Referência: Interessado: Elidiane Paula dos Santos Serafim CPF/CNPJ: 363.054.658-78 Município: Angatuba Processo DAEE 9411058

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Laranja Azeda - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°32'31.700'') - Longitude o (48°17'52.400'') - Vazão Máxima Instantânea 5,63 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 45,00 m³ - Período 8h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20180009954-K3A.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ n. 033/2019.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, de 20/5/2019 Informe de Indeferimento Referência: Interessado: Otacílio Alves de Oliveira CPF/CNPJ: 781.183.528-20 Município: Regente Feijó Processo DAEE 9412511

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Subterrânea - Aquífero Bauru - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°12'58.000'') - Longitude o (51°18'37.000'') - Volume Diário: 1,00 m³ - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190008354-RIU.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ n. 031/2019.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, de 22/5/2019 Informe de Indeferimento Referência: Interessado: Nelson Rosa dos Santos CPF/CNPJ: 021.258.188-09 Município: Paranapanema Processo DAEE 9412479

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - Ribeirão do Faxinal - Coord. Geográfica(s) Latitude S (23°30'11.356'') - Longitude o (48°48'9.655'') - Vazão Máxima Instantânea 10,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 20,00 m³ - Período 2h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190007300-MU4.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ n. 034/2019.

Despacho do Diretor da Bacia Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema, de 22/5/2019 Informe de Indeferimento Referência: Interessado: José Soares de Freitas Filho CPF/CNPJ: 500.940.688-87 Município: Echaporã Processo DAEE 9412531

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE n. 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

Captação Superficial - - Coord. Geográfica(s) Latitude S (22°24'42.630'') - Longitude o (50°10'35.060'') - Vazão Máxima Instantânea 5,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 10,00 m³ - Período 2h /dia - Prazo indeterminado; Solicitado pelo Requerimento 20190008500-D3K.

Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Peixe Paranapanema/ n. 035/2019.

#### DIRETORIA DA BACIA DO RIBEIRA E LITORAL SUL

**Despacho do Diretor, de 27-05-2019**

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE n. 1.630 e n. 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Autopista Regis Bittencourt S A, CNPJ 09.336.431/0001-06 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9502177, declaramos dispensados de outorga os usos e as interferências, localizadas no município de Miracatu, conforme abaixo:

Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão do Caçador - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°4'50.350'') - Longitude o (47°15'5.270'') - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20190005282-3ZC.

Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão do Caçador - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°6'20.590'') - Longitude o (47°15'48.900'') - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20190005282-FKM.

Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão do Braço Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°6'13.240'') - Longitude o (47°15'44.020'') - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20190005282-6K4.

Lançamento Superficial - Afluente do Ribeirão do Braço Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°7'45.430'') - Longitude o (47°16'18.540'') - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20190005282-WQN. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 023/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Autopista Regis Bittencourt S A, CNPJ 09.336.431/0001-06 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9500757, declaramos dispensados de outorga os usos e as interferências, localizadas no município de Miracatu, conforme abaixo:

Captação Superficial - Afluente do Ribeirão do Caçador - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°4'50.350'') - Longitude o (47°15'5.000'') - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20190002717-INV.

Captação Superficial - Afluente do Ribeirão do Braço Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°6'20.590'') - Longitude o (47°15'48.900'') - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20190002717-ZCE.

Captação Superficial - Afluente do Ribeirão do Braço Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°6'13.240'') - Longitude o (47°15'44.020'') - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20190002717-TTF.

Captação Superficial - Afluente do Ribeirão do Braço Grande - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°7'45.430'') - Longitude o (47°16'18.540'') - Vazão Máxima Instantânea 2,00 m³/h - Uso Diário Máximo: Volume 12,00 m³ - Período 6h /dia - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20190002717-KJ2. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 024/2019.

Tendo em vista o disposto nas Portarias DAEE 1.630 e 1.631, de 30-05-2017, as declarações e as informações constantes do requerimento, apresentado por Jeferson Reginaldo Magário, CPF 265.126.768-66 e do parecer técnico contido no Processo DAEE 9502161, declaramos dispensados de outorga os usos e as interferências, localizadas no município de Sete Barras, conforme abaixo:

Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Ribeira de Iguape - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°27'42.864'') - Longitude o (47°57'42.432'') - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20190008992-8V3.

Reservatório de Acumulação - Afluente do Rio Ribeira de Iguape - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°27'37.734'') - Longitude o (47°57'47.245'') - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20190008992-470. Extrato DDO Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 025/2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE 9502155, fica indeferido o seguinte requerimento em nome de Carlos Alves de França, CPF 107.744.528-89, do Município de Pedro de Toledo: Reservatório de Acumulação - Ribeirão do Bidão - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°16'6.475'') - Longitude o (47°15'51.277'') - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20190001954-WS3. Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 009/2019.

Tendo em vista o disposto na Portaria DAEE 1630/2017 e suas portarias e Instruções Técnicas DPO complementares e no parecer técnico contido no referido Processo DAEE 9500546, fica indeferido o seguinte requerimento em nome de Auto Posto Isejima do Brasil Ltda, CNPJ 01.590.042/0001-92, do Município de Miracatu:

Captação Subterrânea - Aquífero Cristalino-fraturado - Coord. Geográfica(s) Latitude S (24°15'26.360'') - Longitude o (47°22'48.680'') - Volume Diário: 30,00 m³ - Prazo indeterminado; solicitado pelo Requerimento 20180018737-TYK. Extrato de Informe de Indeferimento/ Diretoria de Bacia do Ribeira de Iguape e Litoral Sul 010/2019.

## Procuradoria Geral do Estado

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - Escola Superior da Procuradoria Geral do Estado comunica que no dia 27 de maio de 2019 foi encerrado o prazo de inscrições para participar da Aula 03 – Gestão de Recursos Humanos: contagem de tempo, benefícios e afastamentos do Módulo I do programa de formação continuada de Servidores sobre “Recursos Humanos e Gestão”, promovido pelo Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, a ser realizado no dia 31 de maio de 2019 das 13h30 às 17h00, na sala 03 da Escola Superior da PGE, localizada na Rua Pamplona, 227, 2º andar. Foram recebidas no total 71 inscrições, ficando deferidas aquelas abaixo relacionadas:

INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

- Alvenir Calcanho De Oliveira
- Ana Carolina Alexandre Jacinto
- Aparício Antonio Moreira Ferraz
- Beatriz Campos Vicente
- Cristiane De Souza Pedrosa
- Dulcimara Alcazar Rodrigues
- Éliane Luz De Franca
- Fabia Míe Kina
- Hercília Maria De Oliveira Matos
- Maricleide Galdino Paiva
- Marilene Maria Da Silva Lima
- Marisa Da Silva Almeida
- Marta Barbosa Da Costa Nunes
- Natalia Senhorinha De Brito
- Olivia Maria De S Pereira
- Oziel Anizio Eugenio
- Queli Snoldo Chaves
- Rafael De Lima Nobre
- Regina Celli Carone Pinto
- Renato De Aquino
- Rodrigo Zoilo De Oliveira

- Rosana De Albuquerque
- Simone De Oliveira Leal
- Sylvia Koga Takeda
- Talita Ferreira Cintra Melani
- Thiago Blumer Marangone INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÕES VIRTUAIS:
- Alda Tiozzo Avila Pires
- Alexandre Bento Dos Reis
- Alveni De Oliveira
- Ambrozia Maria Da Silva De Souza
- Ana Lucia Fernandes De Carvalho Hara
- Andrea Silva Vieira
- Angela Marina Piovezan Inoue
- Antonio Marcos Ribeiro
- Barbara Talita Silva Corsi
- Batista Venancio Correa
- Claudia Renata Santos
- Cleusa Margarida Da Silva De Padua
- Daiane De Fatima Giacomeli
- Daniel Martins Da Silva
- Daniella Sampaio Belucci Talhati
- Fabio Parreira Dos Santos
- Felipe Alvarez Dos Santos
- Flavia Francine Barbeiro Franciscoun
- Geisa Alves De Oliveira
- Jair Santos
- Juliana Ungefehr
- Jussara Fares Honorato Zanetti
- Leticia Aparecida Pereira Guadany
- Luciana Aparecida Lobato Silva
- Luis Antonio Moretti
- Mara Cristina Ferreira Da Silva
- Marcos Cesar Mozol
- Mariangela Crepaldi De Oliveira
- Marta De Oliveira Paggiaro
- Mauro Tatsuya Ue
- Mauro Vicente Gonzaga
- Michelle Galante Brito De Andrade
- Moises Santos Nascimento
- Patricia Dos Santos
- Rosana Cristina Hojo De Castro
- Rosana Dantas Dos Santos
- Rosana Santoro Henriques
- Sílvia Maria Do Nascimento Leite
- Sonia Maria Ferraz Santos
- Tania Silva Peron
- Thiago Fermozelli Javorka Ganino
- Tiago Campos Da Conceicao
- Valdecina Das Gracas Rocha
- Vanessa Santos Ferreira
- Wellington Fernandes Lima

**Comunicado**

O Procurador Chefe do Centro de Estudos - ESPGE comunica que ficam convocados os membros do Núcleo Temático de Estudos e Pesquisas Empíricas para Racionalização das Estratégias de Litigância para a reunião aberta do grupo, que ocorrerá no dia 30 de maio de 2019, das 10h30 às 12h30 e das 15h30 às 17h30, na sala 1 da Escola Superior no edifício sede da PGE, situado à Rua Pamplona, 227 - 2º andar.

CONVOCADOS

- Amanda Bezerra de Almeida
- Amarilis Inocente Bocafoli
- Anna Luiza Mortari
- Arlison Garcia Gil
- Camila Rocha Schwenck
- Claudia Beatriz Maia
- Eduardo Bordini Novato
- Heloise Wittmann
- Izabella Sanna Taylor
- João Guilherme Simões Herrera
- Marcelo Felipe da Costa
- Marisa Mitiyo Nakayama Leon Anibal
- Paula Ferraresi Santos
- Raquel Cristina Marques Tobias
- Renata Danella Polli
- Vitor Maurício Braz Di Masi
- Vitor Tiliéri

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DE SOROCABA

**Portaria do Procurador do Estado Chefe, de 28-5-2019 Cancelando**, em virtude de requerimento e a partir de 27-5-2019, a credencial de Estagiário outorgada para exercer, na Procuradoria Regional de Sorocaba, atividades compatíveis com conhecimentos acadêmicos, nos termos da Lei 8.906, de 4-7-1994, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o estudante de Direito Luiz Carlos dos Santos, RG. 13.122.723-3, com fundamento no artigo 12, inciso V, do Decreto 56.013, de 15-7-2010, c.c. artigo 2º da Portaria CGPGE1, de 14-8-2018.

### PROCURADORIA REGIONAL DE MARÍLIA

**Extrato de Contrato** Extrato do Contrato Múltiplo de Prestação de Serviços com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Processo: PGE 18869-85273/2019 Contrato: 9912346707 – Inexigibilidade de licitação. Contratante: Estado de São Paulo, por Intermédio da Procuradoria Geral do Estado – Regional de Marília Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos Objeto: Contratação para prestação de serviços (malotes e cartas) Finalidade: Prestação de Serviços Valor mensal do Contrato : R\$ 2.000,00 Valor total do contrato: R\$: 24.000,00 UGE – 400120 - Procuradoria Regional de Marília - Programa de Trabalho 0309240015843000 - Elemento-item - 339039-25, PTRES : 400135 Parecer Jurídico PGE/PR.11.nº 004/2019 de 14 de fevereiro de 2019.

Data da assinatura eletrônica: 14.02.2019. OBS: Publicado nesta data, após publicação do Ratifico da Subprocuradora Geral do Estado de São Paulo em 15.05.2019.

## Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Despachos do Secretário, de 28-05-2019** Documento STM 1065551/2019 Interessado Secretaria dos Transportes Metropolitanos Assunto Linha S-6114TRO-000-R, Itapetininga (Terminal Rodoviário de Itapetininga) – Sorocaba (Terminal Rodoviário de Sorocaba) Via Alambari. Despacho GS 45/2019 Com fundamento na Lei Complementar 1.241, de 08-05-2014; no Decreto 60.865, de 28-10-2014; na Lei Complementar 1.289/2016 que decreta e promulga em seu artigo 1º a integração na Região Metropolitana de Sorocaba – RMS do município de Itapetininga; nas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso III, alínea “b”, do Decreto 49.752, de 04-07-2005; e consideran-

do a manifestação favorável da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica CTC/0613/2019, decido:

1. Assumir a transferência do serviço referente aos Autos 6241 – DER – 1969 – Itararé – Sorocaba, passando a constituir a linha metropolitana de característica seletiva radial S-6114TRO-000-R Itapetininga (Terminal Rodoviário de Itapetininga) – Sorocaba (Terminal Rodoviário de Sorocaba) via Alambari, e seus sectionamentos tarifários, com as características constantes do presente processo, como segue:

S-6114TRO-S01-R, Itapetininga (Terminal Rodoviário de Itapetininga) – Alambari (Trevô de Acesso Alambari), com extensão de 14,923km; S-6114TRO-S02-R, Itapetininga (Terminal Rodoviário de Itapetininga) – Alambari (Trevô de Acesso Sarapui), com extensão de 22,376km;

S-6114TRO-S03-R, Itapetininga (Terminal Rodoviário de Itapetininga) – Capela do Alto (Trevô de Acesso Tatui), com extensão de 35,901km;

S-6114TRO-S04-R, Alambari (Trevô de Acesso Alambari) – Alambari (Trevô de Acesso Sarapui), com extensão de 7,443km; S-6114TRO-S05-R, Alambari (Trevô de Acesso Alambari) – Capela do Alto (Trevô de Acesso Tatui), com extensão de 20,979km;

S-6114TRO-S06-000-R, Alambari (Trevô de Acesso Alambari) – Sorocaba (Terminal Rodoviário de Sorocaba), com extensão de 54,486km;

S-6114TRO-S07-000-R, Alambari (Trevô de Acesso Sarapui) – Capela do Alto (Trevô de Acesso Tatui), com extensão de 13,526km;

S-6114TRO-S08-000-R, Alambari (Trevô de Acesso Sarapui) – Sorocaba (Terminal Rodoviário de Sorocaba), com extensão de 47,034km;

S-6114TRO-S09-000-R, Capela do Alto (Trevô de Acesso Tatui) – Sorocaba (Terminal Rodoviário de Sorocaba), com extensão de 33,508km.

2. Autorizar a manutenção da permissão à empresa Expresso Amarelinho Ltda. até a conclusão do procedimento licitatório para a concessão do procedimento licitatório para escolha da empresa outorgada a prestar o serviço na região.

3. Ao Departamento de Administração para a publicação deste despacho, após tramite-se à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e providências.

Documento STM/1047566/2019 Interessado Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM Assunto Linha S-6113TRO-000-R Itapetininga (Terminal Rodoviário de Itapetininga) Sorocaba (Terminal Rodoviário de Sorocaba) Via Rodovia Raposo Tavares.

Despacho GS 46/2019 Com fundamento na Lei Complementar 1.241, de 08-05-2014; no Decreto 60.865, de 28-10-2014; na Lei Complementar 1.289/2016 que decreta e promulga em seu artigo 1º a integração na Região Metropolitana de Sorocaba – RMS do município de Itapetininga; nas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso III, alínea “b”, do Decreto 49.752, de 04-07-2005; e considerando a manifestação favorável da Coordenadoria de Transporte Coletivo através da Informação Técnica CTC/0470/2019, decido:

1. Assumir a transferência do serviço referente ao Autos 6240 – DER – 1969 – Apiai – Sorocaba, passando a constituir a linha metropolitana de característica seletiva radial S-6113TRO-000-R Itapetininga (Terminal Rodoviário de Itapetininga) – Sorocaba (Terminal Rodoviário de Sorocaba) via Rodovia Raposo Tavares, e seus sectionamentos tarifários, com as características constantes do presente processo, como segue: S-6113TRO-S01-R, Itapetininga (Terminal Rodoviário de Itapetininga) – Alambari (Trevô de Acesso Sarapui), com extensão de 24,383km;

S-6113TRO-S02-R, Itapetininga (Terminal) – Capela do Alto (Trevô de Acesso Tatui), com extensão de 37,909km;

S-6113TRO-S03-R, Alambari (Trevô de Acesso Sarapui) – Capela do Alto (Trevô de Acesso Tatui), com extensão de 13,526km;

S-6113TRO-S04-R, Alambari (Trevô de Acesso Sarapui) – Sorocaba (Terminal Rodoviário de Sorocaba), com extensão de 47,034km;

S-6113TRO-S05-R, Capela do Alto (Trevô de Acesso Tatui) – Sorocaba (Terminal Rodoviário de Sorocaba), com extensão de 33,508km.

2. Autorizar a manutenção da permissão à empresa Expresso Amarelinho Ltda. até a conclusão do procedimento licitatório para a concessão do procedimento licitatório para escolha da empresa outorgada a prestar o serviço na região.

3. Ao Departamento de Administração para a publicação deste despacho, após tramite-se à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e providências.

Documento: STM/824080/2019 Interessado: Consórcio Intervias Assunto: Linha 842TRO – Cotia (Mirante da Mata) – São Paulo (Metró Morumbi)

Despacho GS 047/2019 Com fundamento nas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso III, alíneas “b” e “c”, do Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, através das Informações Técnicas n°s 0320/2019 e 0455/2019, e da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana de São Paulo – RMSP, conforme Deliberação 010/2019, de 17-04-2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 18-04-2019, decido:

1. Aprovar a criação da linha metropolitana C-842TRO-000-R Cotia (Mirante da Mata) – São Paulo (Metró Morumbi), inserida na Área 1, já licitada, a ser operada pelo Consórcio Intervias;
2. Ao Departamento de Administração para a publicação deste despacho, após tramite-se à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e providências.

Documento: STM/290525/2018 Interessado: Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A Assunto: Linha S-5404TRO-000-R0 Queluz (Terminal Rodoviário de Queluz) – Cruzeiro (Terminal Rodoviário de Cruzeiro) DESPACHO GS 48/2019

Com fundamento nas atribuições conferidas pelo artigo 38, inciso III, alíneas “b” e “c”, do Decreto 49.752, de 04-07-2005, e considerando as manifestações favoráveis da Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC, através das Informações Técnicas n°s 0358/2019 e 0452/2019, e da Comissão de Transporte Coletivo Regular da Região Metropolitana do Vale do Paraíba e Litoral Norte - RMVPLN, conforme Deliberação 01/2019, de 17-04-2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 18-04-2019, decido:

1. Aprovar a criação do Serviço Complementar (Prolongamento) S-5404PR1-000-R Queluz (Terminal Rodoviário de Queluz) – Cruzeiro (Vila Brasil), na linha tronco S-5404TRO-000-R Queluz (Terminal Rodoviário de Queluz) – Cruzeiro Terminal Rodoviário de Cruzeiro), operadas pela Empresa de Ônibus Pássaro Marron S/A;
2. Ao Departamento de Administração para a publicação deste despacho, após tramite-se à Coordenadoria de Transporte Coletivo – CTC para ciência e providências.

## Turismo

### COORDENADORIA DE TURISMO